

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Comissões:
X Legislação, Justiça e Redação
Finanças e Orçamento
Obrag, Serv Públicos, Ass Rurais,
Ecologia, Maio Ambiente
Educação, Cultura, Turismo e Esportes
Saúde e Assistência Social
Fiscalização Financeira e Controle
Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania • Segurança Pública
✓ Versadores
DATE: 17 103/15 Chirma

PROJETO DE LEI

Denomina de "Roberto Rivelino de Barros" a Rua Dez, situada no bairro Vitória Vale III.

Protocolo: 0000482/2015 10/03/2015 - 10:35:54

PLO Projeto de Lei Ordinária 26/2015 Autor: ERIC FABIANO SARTORATO DE OLIVEIRA

Ementa: DENOMINA DE ROBERTO RIVELINO DE BARROS A RUA DEZ. SITUADA NO BAIRRO VITÓRIA VALE III.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Denominada de "Roberto Rivelino de Barros", a Rua Dez, situada no bairro Vitória III.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Francisco Romano de oliveira" em 09 de Março de 2015.

Vereador Professor Eric

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA



ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Pindamonhangaba, 26 de fevereiro de 2015

Ofício nº 042/15-SEP

JRBS/Irs

Prezada Senhora:

Em atenção ao **Of. nº 146/15-DL** referente a solicitação do Ver. Prof. Eric de Oliveira sobre a denominação da Rua 10 do Loteamento Vitória Vale III , informamos que não tem denominação e que está em condições de ser denominada.

Atenciosamente,

Arq. Jorge Ricardo Baruki Samahá
Secretário de Planejamento

0000000272 -2015 27/02/2015 10:01:21 AM Interessado (a): DRA. ELISANGELA AZEVEDO

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Assunto: Resposta ao Oficio

Ilma. Sra.

Elisangela Azevedo da Silveira

DD. Diretora do Depto Legislativo

Câmara Municipal

Nesta